



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL



## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 19/07/2016, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 85/86, a fls. 93 Verso do Livro n.º 3 e fls. 186 do Livro n.º 6 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 19/07/2016 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado:

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA**

**NIF – 500 875 871**

**Sede – Rua Sequeira Sameiro – São João Baptista – Castelo de Vide - Portalegre**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**21 SET 2016**

**Pelo Diretor-Geral**

Ana Maria Luís Salgado  
(Diretora de Serviços)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>